



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 037/2012

Designa o servidor abaixo mencionado como fiscal dos contratos nº 006/2012, nº 007/2012 e nº 008/2012 celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo mencionado para fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica:

<i>Número do Contrato</i>	<i>Servidor</i>
006/2012	
007/2012	Pedro Rodrigues da Costa
008/2012	

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 19 (dezenove) de março de 2012.

Art. 3º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 de março de 2012.

Remidio Kuntz
Presidente